

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**  
**PREFEITURA DE IBIRUBÁ/RS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09-2025**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF sob n.º \*\*\*.128.720-\*\*, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** do processo administrativo n.º 39/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.773, de 19 de setembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando a aquisição futura e parcelada de equipamentos, materiais médico-hospitalares e de materiais e equipamentos ambulatoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação n.º 008/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A Secretaria da Saúde é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e o cumprimento das obrigações pelo contratado, através de servidores nomeados por portaria.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Razão Social: LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE</b>						
<b>CNPJ: 37.931.064/0001-16</b>						
<b>Email: lemedlicitacao@gmail.com Tel: (41) 995920610 / (47) 996995693</b>						
<b>Repres. Legal: PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL</b>						
<b>CPF: ***.851.609-**</b>						
Item	Especificação / Marca	Unid.	Quant. Mín.	Quant. Máx.	R\$ Valor unit.	R\$ VALOR TOTAL
1	Cadeira de Rodas Dobrável para resgate. <b>Características:</b> - Cadeira projetada para facilitar o resgate em áreas de difícil acesso, como escadas, corredores, elevadores. - Confeccionada em tubos de alumínio; - Dois Cintos de segurança metálico, altamente resistente; - Rodízios traseiros 12,5cm; - Rodízios dianteiros 7,5cm; - Apoio p/ os pés com chapa em alumínio anti derrapante; - Pegadores (Manopla),dianteiros e traseiros p/ facilitar o deslocamento;	Unid.	01	02	880,14	1.760,28

	- Fácil p/ abertura e fechamento. - Lonas Disponíveis nas cores: Azul (Padrão). - Dimensões: Altura 110cm; Profundidade aberta 95cm; Profundidade fechada 21cm; Largura 54cm; Disponível na cor: azul. Capacidade de carga 130Kg; Peso bruto - 10 kg Marca: DUNE					
11	Ressuscitador manual com reservatório adulto/infantil. Principais características: Saco Reservatório (Descartável); Extensão com conector em PVC (Descartável); Máscara de Silicone; Balão de Silicone Auto Inflável; Membranas em Silicone; Válvula de reinalação (Pop-off); Válvula para bolsa de ar; Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. Marca: FOYOMED	Unid.	01	04	109,99	439,96
14	Torniquete Tático Multifuncional/ dispositivo usado para barrar a circulação sanguínea, num membro que sofreu uma lesão provocando hemorragia grave. Ferramentas Laváveis: O torniquete de emergência é feito de plástico de alta qualidade e material de nylon, fácil de limpar e reutilizável. Leve, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão. Eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores. Reutilizável após desinfecção. Ajuste de liberação rápida ou lenta. Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação. Tamanho aproximado: 90cm de comprimento e 4cm de largura. Marca: MAGAZINE MEDICA	Unid.	02	08	105,36	842,88
27	Água deionizada, para uso em autoclaves. Frasco com 5 litros. Marca: DC MEDICAL	Fr	390	400	11,34	4.536,00
34	Clorexidina aquosa 2%. Solução anti-séptica para sondagem e procedimentos. Frasco com 1 litro. Marca: VIC PHARMA	Unid	90	100	17,70	1.770,00
36	Coletor universal estéril. Capacidade: 80ml. Pote plástico com rosca, embalado individualmente. Marca: J. PROLAB	Unid	980	1000	0,39	390,00
39	Curativo estéril, absorvente adesivo hipoalérgico. Cor bege ou branco. Para uso após punção venosa e aplicação de injeções (vacinas) no tamanho 2,5cm X 2,5cm. Composição: fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva, papel siliconado, poliéster. Caixa com 500 unidades. Marca: MEDIX	Cx	980	1000	11,53	11.530,00
41	Escova cervical ginecológica estéril. Embalagem <b>individual grau cirúrgico</b> e filme de polietileno/polipropileno. Descrição: haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato	Pct	45	50	49,58	2.479,00

	levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. Pacote com 100 unidades. Marca: KOLPLAST					
43	Esparadrapo Grande. Impermeável, fino e confortável, super aderente. Composição: Tecido 100% algodão com tratamento acrílico e adesivo a base de oxido de zinco, borracha natural e resinas. Tamanho: 10 cm X 4,5m. Marca: WILTEX.	Unid	90	100	7,54	754,00
44	Espéculo descartável tamanho G, com parafuso inserido, produzido em poliestireno cristal, com contornos lisos e regulares, sem reentrâncias e protuberâncias. Marca: CRAL	Unid	490	500	1,41	705,00
46	Fita cirúrgica hipoalérgica (micropore). Tamanho: 5cmX10m. Marca: WILTEX	Unid	950	1000	3,75	3.750,00
60	Termômetro clínico digital, destinado a medir a temperatura do corpo humano. Resistente à água, com bip de aviso no final da medição, visor digital, bateria de longa duração. Marca: WINNER	Unid	18	20	12,64	252,80
<b>Total R\$</b>						<b>29.209,92</b>

**Razão Social: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 37.885.137/0001-80**

**Email: adm.ambcambe@gmail.com Tel: (43) 3316-6181 / Cel: (43) 999060222**

**Repres. Legal: MARCO FRANCO JUNIOR**

**CPF: \*\*\*.947.789-\*\***

Item	Especificação / Marca	Unid.	Quant. Mín.	Quant. Máx.	R\$ Valor unit.	R\$ VALOR TOTAL
2	Desfibrilador externo automático (DEA) C/Bateria <b>Recarregável + Feedback RCP</b> Especificações Técnicas: - Operação com botão único; - Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental; - Compacto: 225 x 225 x 69 mm e peso entre 1,2 kg e 1,9 kg; - Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD ou LED; - Choque Bifásico; - IP56; - Gravação de eventos e som ambiente para posterior análise; - Autodiagnóstico de funções e bateria; - Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC (conexão USB); - Baterias recarregáveis e não recarregáveis substituídas sem a necessidade de ferramentas ("plug and play"); - Versão PRO que permite ajuste de carga de até 360J; - Cabo de ECG de 3 vias;	Unid.	01	02	5.800,00	11.600,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dispositivo de <i>feedback</i> para realização da manobra RCP (RCP Maestro) reutilizável;</li> <li>- Bolsa funcional que permite a utilização do equipamento sem sua retirada;</li> <li>- Acesso fácil às pás para uso e reposição;</li> <li>- Resistente a quedas.</li> </ul> <p>Marca: INSTRAMED / ION</p>					
<b>3</b>	<p>Monitor multiparâmetros de sinais vitais</p> <p>Descrição do Produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipamento desenvolvido em alta resolução, para o monitoramento contínuo de pacientes;</li> <li>- O equipamento deverá disponibilizar pré-configuração com os parâmetros de saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (PR), possuindo também outros parâmetros opcionais disponíveis: ECG, ritmo cardíaco (HR), pressão arterial não invasiva (NIBP) e temperatura (TEMP), atendendo a uma ampla gama de aplicações.</li> </ul> <p>Indicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso adulto, pediátrico e neonatal.</li> <li>- Adequado ao uso em veículos tipo ambulância.</li> </ul> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tela: Tela colorida e sensível ao toque de 7", da forma de onda SpO2 e display numérico;</li> <li>- SpO2: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Transdutor: LED de comprimento de onda dupla;</li> <li>- Faixa de medição de SpO2: 0% - 100%;</li> <li>- Precisão de medição de SpO2: &lt;3% para intervalo de 70% - 100%;</li> <li>- Baixo desempenho de perfusão: Tão baixo quanto 0,4%;</li> </ul> </li> <li>- Faixa de medição PR: 0bpm - 300bpm;</li> <li>- Precisão de medição PR: ±2bpm ou ±2%, o que for maior;</li> <li>- Fonte de alimentação 100-240VAC, 50/60Hz;</li> <li>- Bateria embutida: II, IV, bateria de Li-ion de lítio de 4400mAh, autonomia mínima da bateria quando totalmente carregada de 5,5 horas;</li> <li>- Alarme áudio visual de diferentes níveis e saída de chamada;</li> <li>- Função de rede para conectar com de Central Monitoramento;</li> <li>- Permite exportar dados para CIS/HIS pelo protocolo HI7;</li> <li>- Conexão: USB e RJ45; - Alça para transporte;</li> </ul> <p>Dimensões do Produto: - 31 cm x 16 cm x 28.5 cm (CxLxA); - Peso: 2.05 Kg;</p> <p>Marca: GENERAL MEDITECH/G3F</p>	Unid.	01	02	4.100,00	8.200,00
<b>Total R\$</b>						<b>19.800,00</b>



	<p>Informações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cilindro em Alumínio</li> <li>- 0,42M3 (Metro Cúbico)</li> </ul> <p>Informações Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Cilindro de oxigênio sem carga, com manômetro.</li> <li>- 01 Válvula reguladora com fluxômetro a bilha.</li> <li>- 01 Conjunto de umidificador de ar</li> <li>- 01 Conjunto de cânula de guedel N° 0, 1, 2, 3, 4, 5</li> <li>- 01 Carrinho para transportar o cilindro</li> <li>- 01 Máscara com flexível. - 01 Cateter nasal tipo óculos. Marca: GW</li> </ul>					
21	Prancha de resgate em polietileno adulto com cinto Marca: ORTOFEX	Unid.	01	02	419,48	838,96
22	Prancha de resgate em polietileno infantil com cinto Marca: ORTOFEX	Unid.	01	02	393,05	786,10
<b>Total R\$</b>						<b>5.278,70</b>

**Razão Social: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**CNPJ: 32.593.430/0001-50**

**Email: londrimedifinanceiro@gmail.com Tel1: (43) 3339 1320 / Cel: (43) 988069641**

**Repres. Legal: JOSE MARCIO CARREGA**

**CPF: \*\*\*.523.298-\*\***

Item	Especificação / Marca	Unid.	Quant. Mín.	Quant. Máx.	R\$ Valor unit.	R\$ VALOR TOTAL
7	<p>Bomba de infusão equipo universal. Principais características: Display: Tela de LCD para ajustes e configurações; Painel de LED's para registro de volume infundido; LED's indicadores de funcionamento; Bomba: Compatível com equipos padrão de qualquer marca; Possuir alarmes audiovisuais; Sensor de gotas; Ajuste de volume de infusão pré definido; Modos de trabalho: ml/h e gotas/min; Três níveis de indicação de ocusão no sistema; Função purgar; KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h; Gravação automática da última infusão; Funcionamento por mais de 4 horas em bateria; Classe de proteção IPX4; <b>BATERIA E ALIMENTAÇÃO</b> O equipamento com bateria interna recarregável; Alimentação AC 100-240V (bivolt) - 50/60Hz, automático, Bateria interna com autonomia de até 4 horas. Alarmes: Indicações sonoras (bip e voz); Início da infusão; Término da infusão; Infusão da quantidade limitada encerrada; Oclusão; Detecção de bolhas; Fechar a porta; Instalação incorreta; Configuração incorreta; Velocidade de infusão</p>	Unid.	01	02	1.790,00	3.580,00

	anormal; Sensor de gotas desconectado; Alimentação externa desconectada; Bateria fraca; Especificações: Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml; Taxa de infusão: Modo ml/h – 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h); Modo gotas/min – 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min) Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h) Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h) Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg) ITENS INCLUSOS - 01 Cabo de força; - 01 Bateria interna; - 01 Sensor de gotas; - 01 Manual de instruções em português; - 01 Certificado de garantia Marca: CONTEC					
<b>18</b>	Oxímetro portátil, com alarme, memória e conexão com PC, universal (adulto/pedriátrico/neo) Marca: LEPUS	Unid.	01	02	650,00	1.300,00
<b>Total R\$</b>						<b>4.880,00</b>

**Razão Social: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

**CNPJ: 54.647.123/0001-48**

**Email: jthospitalar@hotmail.com Tel: (43) 3126 9000 / Cel: (43) 996128615**

**Repres. Legal: JESSICA TAVARES DA SILVA**

**CPF: \*\*\*.207.169-\*\***

Item	Especificação / Marca	Unid.	Quant. Mín.	Quant. Máx.	R\$ Valor unit.	R\$ VALOR TOTAL
<b>8</b>	Suporte de Soro para Ambulância - Fixação Perfil Tubular Suporte de soro móvel utilizado em ambulância. Características: – Estrutura em aço ao carbono; – Acabamento pintura eletrostática; – Cor: Branca; - Fixação de soro através de velcro. Marca: RENASCER	Unid.	01	04	103,26	413,04

**Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

**Email: licitacoes@altermed.com.br Tel: (47) 3520 9000**

**Repres. Legal: MAICON CORDOVA PEREIRA**

**CPF: \*\*\*.886.939-\*\***

Item	Especificação / Marca	Unid.	Quant. Mín.	Quant. Máx.	R\$ Valor unit.	R\$ VALOR TOTAL
<b>12</b>	Lençol de transporte, transferência e manobra, com 8 alças laterais de alta resistência, levemente acolchoado, revestimento 100% poliéster, na cor	Unid.	01	08	126,44	1.011,52

	preta. Dimensões: - Comprimento: 140cm; - Largura: 60cm; - Capacidade de peso: 150kg. Marca: CENTERCOR					
28	Agulha descartável para injeção. Tamanho: 13 x 4,5. Caixa com 100. Especificações: Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Fabricado com material atóxico, não-pirogêncio. Estéril. Esterilizado por óxido de etileno. Marca: SR	Cx	90	100	7,21	721,00
56	Pinça pozzi descartável. Indicada para apreensão e tração do colo em procedimentos que se exige esta técnica. Matéria prima: resina de engenharia na cor natural. Sistema de trava para fechamento por cremalheira, pontas finas e resistentes e pino para alinhamento das hastes. Capacidade máxima de abertura 12cm. Comprimento total de 26,5cm. Marca: KOLPLAST	Unid	190	200	13,38	2.676,00
<b>Total R\$</b>						<b>4.408,52</b>

**Razão Social: GUILHERME XAVIER PIVA ME**

**CNPJ: 18.136.904/0001-04**

**Email: guilhermepiva@gmail.com Tel: (54) 3331 1146 / Cel: (54) 999991005**

**Repres. Legal: GUILHERME XAVIER PIVA CPF \*\*\*.383.050-\*\***

Item	Especificação / Marca	Unid.	Quant. Mín.	Quant. Máx.	R\$ Valor unit.	R\$ VALOR TOTAL
23	Prancha curta (chave) em polietileno com cinto Marca: RESGATE SP	Unid.	01	02	378,00	756,00

**Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 03.652.030/0001-70**

**Email: eletronico2@centermedi.com.br Tel: (54) 3523 2700 / Cel: (54) 999092903**

**Repres. Legal: EDIVAR SZYMANSKI CPF \*\*\*.481.290-\*\***

Item	Especificação / Marca	Unid.	Quant. Mín.	Quant. Máx.	R\$ Valor unit.	R\$ VALOR TOTAL
26	Abaixador de língua em madeira. Descartável, formato convencional liso. Superfície e bordas perfeitamente acabadas, com espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Embalado em pacote com 100 peças. Marca: THEOTO	Pct	140	150	4,80	720,00



31	Bobina para esterilização com indicadores químicos, de papel grau cirúrgico e filme plástico de uso único. Tamanho 15x100m. Marca: MAXICOR	Unid.	18	20	55,46	1.109,20
40	Equipo macrogotas flexível, estéril, câmara gotejadora com respiro de ar com filtro de partículas e de ar bacteriológico, e injetor lateral. Conector universal, tubo com ponta perfurocortante. Para infusão endovenosa. Marca: DESCARPACK	Unid	9.950	10.000	0,78	7.800,00
48	Lamina bisturi estéril NR, tamanho 11, ponta reta. Utilizadas em conjunto com cabo para bisturi em procedimentos cirúrgicos que necessitam de corte. Lâmina afiada e cortante, confeccionada em aço carbono para uso único. Características do produto: utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Caixa com 100 unidades. Marca: DESCARPACK	Cx	4	5	29,00	145,00
49	Lamina bisturi estéril NR, tamanho 15, com ponta reta. Utilizadas em conjunto com cabo para bisturi em procedimentos cirúrgicos que necessitam de corte. Lâmina afiada e cortante, confeccionada em aço carbono para uso único. Características do produto: utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Caixa com 100 unidades. Marca: DESCARPACK	Cx	4	5	29,00	145,00
55	Máscara com PFF-2/N95. Proteção de profissional contra poeiras, névoas e fumos. Testado dermatologicamente. Embalagem individual. Composição: camadas filtrantes, sintéticas, tratadas eletrostaticamente. Cor branca. Com elástico que fica atrás da orelha. Marca: FORT FLEX	Unid	490	500	0,36	180,00
57	Sonda de foley, com duas vias. Em látex siliconizada, estéril. Número 16. Marca: MEDIX	Unid	90	100	2,19	219,00
58	Sonda de foley, com duas vias. Em látex siliconizada, estéril. Número 18. Marca: MEDIX	Unid	90	100	2,19	219,00
59	Sonda de foley, com duas vias. Em látex siliconizada, estéril. Número 14. Marca: MEDIX	Unid	35	40	2,48	99,20
<b>Total R\$</b>						<b>10.636,40</b>

**Razão Social: MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**CNPJ: 07.752.236/0001-23**  
**Email: ftheisenlicita@medlive.com.br Tel: (51) 3718 7641**  
**Repres. Legal: FERNANDO AUGUSTO THEISEN**  
**CPF: \*\*\*.362.210-\*\***

Item	Especificação / Marca	Unid.	Quant. Mín.	Quant. Máx.	R\$ Valor unit.	R\$ VALOR TOTAL
30	Bobina para esterilização com indicadores químicos, de papel grau cirúrgico e filme plástico de uso único. Tamanho: 10X100m. Marca: POLLITEX	Unid	45	50	37,49	1.874,50
32	Bobina para esterilização com indicadores químicos, de papel grau cirúrgico e filme plástico de uso único. Tamanho 5cmx100m. Marca: POLLITEX	Unid	45	50	19,88	994,00
42	Escova cervical descartável ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo poliestireno de alto impacto atóxico e resiste as trações. Ponta com cerdas macias em formato cônico. Tamanho: eixo longitudinal 200mm haste mais ponta ativa x eixo longitudinal da ponta ativa 21mm, diâmetro da ponta ativa 0,7 mm. Pacote: 100 unidades. Marca: KOLPLAST	Pct	45	50	29,49	1.474,50
<b>Total R\$</b>						<b>4.343,00</b>

**Razão Social: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 00.072.182/0001-06**  
**Email: licitacao@rossihospitalar.com.br Tel: (54) 3211 4571 / Cel: (54) 996464481**  
**Repres. Legal: IRINEU ROSSI**  
**CPF: \*\*\*.939.650-\*\***

Item	Especificação / Marca	Unid.	Quant. Mín.	Quant. Máx.	R\$ Valor unit.	R\$ VALOR TOTAL
33	Campo cirúrgico fenestrado, para realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, 40x40, em tecido TNT. Embalado de forma unitária. Marca: BEST FABRIL	Unid	2950	3000	2,56	7.680,00
37	Copo umidificador de Oxigênio. O umidificador para oxigenoterapia deve ser utilizado em concentradores ou cilindros de oxigênio para evitar o ressecamento das vias aéreas superiores. Marca: HAOXI	Unid	18	20	11,09	221,80
<b>Total R\$</b>						<b>7.901,80</b>

**Razão Social: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 11.318.264/0001-04**  
**Email: welmed@bewnet.com.br Tel: (51) 3748 0029 / Cel: (51) 980240993**  
**Repres. Legal: WELTON EVERSON LUDTKE CPF \*\*\*.096.000-\*\***

Item	Especificação / Marca	Unid.	Quant. Mín.	Quant. Máx.	R\$ Valor unit.	R\$ VALOR TOTAL
45	Extensor de oxigênio. A extensão de oxigênio possui 4mm de diâmetro interno e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8 mm de diâmetro interno e 6mm de diâmetro externo. 02 metros. Marca: MEDSONDA	Unid	38	40	5,97	238,80
47	Frasco de almotolia transparente. Bico reto com tampa. Tamanho: 250ml. Marca: JPROLAB	Fr	18	20	7,39	147,80
50	Lâmina para microscopia, 26.0 x 76.0mm Espessura 1.0 a 1.2mm, fosca sem lapidar. Caixa com 50 unidades. Marca: PRECISION GLASS	Cx	28	30	6,63	198,90
Total R\$						<b>585,50</b>

**Razão Social: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 42.040.380/0001-38**

**Email: jslicitacao37@gmail.com Tel: (51) 3208 1267**

**Repres. Legal: FERNANDO AUGUSTO HOFF**

**CPF: \*\*\*.445.910-\*\***

Item	Especificação / Marca	Unid.	Quant. Mín.	Quant. Máx.	R\$ Valor unit.	R\$ VALOR TOTAL
51	Luvas não cirúrgicas de procedimento. Tamanho: PP Confeccionada em látex, <b>com pó</b> absorvível, ambidestra, não estéril, descartável. Caixa com 50 pares. Marca: MEDIX	Cx	390	400	19,67	7.868,00
52	Luvas não cirúrgicas de procedimento. Tamanho: M. Confeccionada em látex, <b>com pó</b> absorvível, ambidestra, não estéril, descartável. Caixa com 50 pares. Marca: MEDIX	Cx	790	800	19,67	15.736,00
53	Luvas não cirúrgicas de procedimento. Tamanho: G. Confeccionada em látex, <b>com pó</b> absorvível, ambidestra, não estéril, descartável. Caixa com 50 pares. Marca: MEDIX	Cx	480	500	19,67	9.835,00
54	Luvas estéril para procedimentos cirúrgicos. De Látex de borracha natural. Lubrificada com pó bioabsorvível. Tamanho: 7,0. Contém 1 par. Marca: LATEX	Unid	790	800	1,16	928,00
Total R\$						<b>34.367,00</b>

**Razão Social: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 51.740.794/0001-60**

**Email: ynemed.saude@gmail.com Tel: (43) 991494565**

**Repres. Legal: IRENE LOPES SALVI**

**CPF: \*\*\*.443.269-\*\***

Item	Especificação / Marca	Unid.	Quant. Mín.	Quant. Máx.	R\$ Valor unit.	R\$ VALOR TOTAL
61	Protetor ocular adulto, com adesivo de silicone, 83mm X 57mm. Cx. com 10 unidades. Marca: COPERTINA	Unid	10	30	27,70	831,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo à esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, seguindo a legislação e regulamento.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 4.773, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 28, § 2º, do Decreto nº 4.773, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto nº 4.773, de 2023.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dotação:

Atividades 2132

Rubrica: 339030.00000000 e 449052.00000000

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e segue assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ibirubá, 14 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,  
PREFEITA.

LEMED COM. DE MAT. E MED. HOSPITALARES

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

URSA COMERCIAL LTDA

DELTA SHOP

M CARREGA COM. DE PROD. HOSPITALARES

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ALTERMED MATERIAL MED. HOSP. LTDA

GUILHERME XAVIER PIVA-ME

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA

MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSP. S/A

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

BIMEX RS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

YNEMED PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA

Anexo  
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário: Não houve registro de interessados.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original: Não houve registro de interessados.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67fd-7103-0d19-3b00-087a-46a1

---

Assinado por **Fernando Augusto Theisen** em 14/04/2025 às 17:43:42  
Identificador Único: **7BcsJVS9mGEZZkbYE4ESCY**

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Wunsch** em 15/04/2025 às 06:55:54  
Identificador Único: **2Y3es5HPF1tyZjmgmeVqCQ**

---

Assinado por **Edivar Szymanski** em 15/04/2025 às 10:44:35  
Identificador Único: **TXUyYamZsKWNLaVVaY7hgn**

---

Assinado por **JESSICA TAVARES DA SILVA** em 15/04/2025 às 10:54:09  
Identificador Único: **FQWDsKdbUYTeEtkd4rWbw3**

---

Assinado por **IRINEU ROSSI** em 16/04/2025 às 08:36:05  
Identificador Único: **LXvX8Et6DFbcSinQ61rQSM**

---

Assinado por **IRENE LOPES SALVI** em 16/04/2025 às 10:11:31  
Identificador Único: **81PVesgQ9NuzeKtL1BJW6k**

---

Assinado por **PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL** em 17/04/2025 às 10:30:32  
Identificador Único: **GYVeZdcmGL2rh3dkjYuxQ9**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67fd-7103-0d19-3b00-087a-46a1>

---